ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2015 - DL

Processo Nr.: 12/2015
Data: 30/06/2015

Fornecedor: **DAVID TIAGO CARDOSO** Código: 13127
Endereço: RUA JOSE ROSA, Nº 509, 509, AP 201
Cidade: Itajaí - SC
CPF: 043.078.679-47 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de palestrante para dia 15 de Julho de 2015, VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Schroeder, para o período das 12h45min às 18h30min para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder/SC

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de palestrante para dia 15 de Julho de 2015, VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Schroeder, para o período das 12h45min às 18h30min	UN	630,00	630,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário palestrante para o evento para abordar o tema principal: "Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2016". O palestrante fará a palestra e orientará o andamento das oficinas do dia. Tendo como dimensões:
DIMENSÃO 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo;
DIMENSÃO 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS;
DIMENSÃO 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo;
DIMENSÃO 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo;
DIMENSÃO 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.
A equipe técnica da Assistência Social juntamente com a comissão organizadora ficará responsável por todo o processo de organização da Conferência no restante que se faz necessário.

Schroeder, 30 de Junho de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

25/6/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 25 de Junho de 2015

Valor da Despesa: 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal